

ENTRE A DOGMÁTICA E A COMPLEXIDADE: OS DESAFIOS DO ENSINO DO DIREITO TRIBUTÁRIO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

*BETWEEN DOGMATICS AND COMPLEXITY: THE CHALLENGES OF TEACHING
TAX LAW IN BRAZILIAN HIGHER EDUCATION*

Lisbino Geraldo Miranda do Carmo

*Mestre em Direito Internacional pela Universidade Autónoma de Asunción -UAA-PY, convalidado pela
Universidade da Amazônia – UNAMA*

RESUMO. Este estudo analisa os desafios didático-pedagógicos no ensino do Direito Tributário na educação superior brasileira frente às transformações tecnológicas do século XXI. A pesquisa investiga a evolução histórica e normativa do ensino jurídico-tributário no Brasil, identificando como a matéria conquistou autonomia científica e se consolidou nos currículos. Examina as complexidades intrínsecas à disciplina, como sua terminologia técnica, mutabilidade legislativa e interdisciplinaridade, bem como as limitações dos paradigmas tradicionais de ensino, caracterizados pela predominância de métodos expositivos, ênfase dogmática e fragmentação curricular. Analisa o impacto da transformação digital nas relações tributárias, evidenciando como a informatização dos procedimentos fiscais, a automatização decisória e a digitalização dos tribunais reconfiguraram a prática profissional. Avalia metodologias ativas aplicáveis ao contexto tributário, como aprendizagem baseada em problemas, método do caso e sala de aula invertida, além de tecnologias educacionais como simuladores fiscais, bases jurisprudenciais e ferramentas de visualização de dados. Explora o potencial da inteligência artificial no ensino tributário, incluindo sistemas de análise jurisprudencial, assistentes virtuais de aprendizagem e análise preditiva. Os resultados confirmam a hipótese de que os principais desafios decorrem da confluência entre a complexidade técnica da matéria, o tradicionalismo metodológico e a insuficiente incorporação tecnológica. Conclui que a adoção integrada de metodologias ativas e tecnologias educacionais pode proporcionar formação mais alinhada às exigências contemporâneas, desenvolvendo profissionais capazes de interpretar o ordenamento tributário e navegar competentemente pelas interfaces digitais que caracterizam as relações fiscais atuais.

Palavras-chave: Ensino jurídico-tributário; Metodologias ativas; Tecnologias educacionais; Digitalização tributária; Formação jurídica.

ABSTRACT. This study analyzes the didactic-pedagogical challenges in teaching Tax Law in Brazilian higher education in the face of 21st century technological transformations. The research investigates the historical and normative evolution of legal-tax education in Brazil, identifying how the subject gained scientific autonomy and became consolidated in curricula. It examines the intrinsic complexities of the discipline, such as its technical terminology, legislative mutability, and interdisciplinarity, as well as the limitations of traditional teaching paradigms, characterized by the predominance of expository methods, dogmatic emphasis, and curricular fragmentation. The study analyzes the impact of digital transformation on tax relations, demonstrating how the computerization of fiscal procedures, decision automation, and digitalization of courts have reconfigured professional practice. It evaluates active methodologies applicable to the tax context, such as problem-based learning, case method, and flipped classroom, in addition to educational technologies including fiscal simulators, jurisprudential databases, and data visualization tools. The research explores the potential of artificial intelligence in tax education, including jurisprudential analysis systems, virtual learning assistants, and predictive analysis. The results confirm the hypothesis that the main challenges stem from the confluence of the technical complexity of the subject, methodological traditionalism, and insufficient technological incorporation. It concludes that the integrated adoption of active methodologies and educational technologies can provide training more aligned with

contemporary requirements, developing professionals capable of interpreting the tax system and competently navigating the digital interfaces that characterize current fiscal relations.

Keywords: Legal-tax education; Active methodologies; Educational technologies; Tax digitalization; Legal training.

INTRODUÇÃO

O ensino jurídico no Brasil apresenta uma trajetória histórica marcada por transformações significativas desde a criação dos primeiros cursos de Direito em 1827. No campo específico do Direito Tributário, essa evolução reflete tanto as mudanças estruturais do sistema educacional quanto as particularidades de uma disciplina que ganhou autonomia científica relativamente recente. Como observa De Souza (2023), o ensino jurídico brasileiro enfrenta o desafio constante de acompanhar as transformações sociais e tecnológicas que impactam não apenas a prática profissional, mas também os processos educacionais. No contexto tributário, essa necessidade de atualização torna-se ainda mais premente, considerando que a legislação fiscal passa por frequentes modificações e reinterpretações, exigindo dos docentes e instituições uma postura de contínua adaptação metodológica. A popularização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) produziu efeitos disruptivos sobre as relações educacionais, intensificados notadamente após a pandemia de COVID-19, que acelerou a adoção de ferramentas digitais e metodologias remotas, reconfigurando o ambiente de ensino-aprendizagem no Direito Tributário (Bertoldi et al., 2023). O Direito Tributário caracteriza-se por particularidades que o tornam um campo especialmente desafiador para o ensino jurídico. Sua natureza técnica, elevado grau de abstração conceitual e constante atualização normativa constituem obstáculos intrínsecos à transmissão eficaz do conhecimento. A emergência de metodologias inovadoras e a disponibilidade de novas tecnologias educacionais oferecem possibilidades promissoras para o enfrentamento dos desafios identificados no ensino desta disciplina.

Diante deste cenário, emerge o seguinte problema de pesquisa: quais são os principais desafios didático-pedagógicos no ensino do Direito Tributário na educação superior brasileira frente às transformações tecnológicas do século XXI? Esta indagação direciona a investigação para a compreensão dos obstáculos específicos que caracterizam

o ensino tributário contemporâneo, considerando tanto as complexidades inerentes à disciplina quanto o impacto das tecnologias emergentes nos processos educacionais.

Em resposta preliminar a este questionamento, formula-se a hipótese de que os principais desafios didático-pedagógicos no ensino do Direito Tributário na educação superior brasileira decorrem da confluência entre a complexidade técnica inerente à matéria tributária, o tradicionalismo metodológico predominante nos cursos jurídicos e a insuficiente incorporação de tecnologias digitais que poderiam potencializar a compreensão de conceitos abstratos e a constante atualização normativa exigida pela disciplina. Esta proposição estabelece um eixo investigativo que contempla a interação entre fatores intrínsecos à matéria, características institucionais do ensino jurídico e o contexto tecnológico contemporâneo.

A investigação sobre os desafios didático-pedagógicos no ensino do Direito Tributário frente às transformações tecnológicas reveste-se de significativa relevância socioeconômica no contexto contemporâneo brasileiro. O Direito Tributário constitui uma área nevrálgica para o desenvolvimento nacional, influenciando diretamente políticas públicas, relações econômicas e o exercício da cidadania fiscal. Em um cenário de crescente complexidade normativa e digitalização das relações tributárias, a formação adequada de profissionais neste campo torna-se imperativa para a promoção da justiça fiscal e segurança jurídica. A recente implementação de sistemas automatizados pela Receita Federal, tribunais administrativos e contenciosos judiciais demanda uma reformulação do ensino tributário, tradicionalmente centrado em paradigmas dogmáticos e pouco permeáveis à inovação tecnológica. No âmbito acadêmico, esta pesquisa oferece contribuições originais para dois campos disciplinares que raramente dialogam: a educação jurídica e as tecnologias educacionais inovadoras. Existe uma notável escassez de estudos que abordem as especificidades didático-pedagógicas do Direito Tributário, disciplina frequentemente negligenciada nas investigações sobre metodologias jurídicas, apesar de sua inegável complexidade e relevância formativa.

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar os desafios didático-pedagógicos do ensino do Direito Tributário na educação superior brasileira no contexto das transformações tecnológicas do século XXI, identificando fatores históricos, complexidades próprias da disciplina e possibilidades metodológicas inovadoras. Para

operacionalizar esta proposta, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: a) investigar a evolução histórica e normativa do ensino jurídico-tributário no Brasil, identificando marcos regulatórios, reformas curriculares e construções institucionais que fundamentam as práticas pedagógicas contemporâneas na área; b) mapear as complexidades didático-pedagógicas específicas do Direito Tributário na era digital, examinando a interrelação entre a natureza técnica e abstrata da disciplina, os paradigmas tradicionais de ensino e as exigências de formação impostas pelo novo contexto tecnológico; e c) avaliar metodologias inovadoras e tecnologias aplicáveis ao ensino tributário, analisando abordagens pedagógicas ativas e ferramentas digitais, com ênfase nas aplicações de inteligência artificial, que possam superar os desafios identificados e potencializar o processo de ensino-aprendizagem.

Em termos metodológicos, as seções apresentam predominância da pesquisa teórica, com abordagem qualitativa. Sua natureza é básica, com análise de lógica hipotético-dedutiva. Em relação aos objetivos traçados, ela teve caráter exploratório, descritivo e explicativo. Quanto ao procedimento, foi realizada pesquisa bibliográfica documental, em função da necessidade de analisar os fundamentos jurídicos da doutrina e legislação brasileira.

O presente artigo estrutura-se em três seções principais, além desta introdução. A primeira seção dedica-se ao panorama histórico e normativo do ensino jurídico-tributário no Brasil, contextualizando a evolução do ensino do Direito Tributário no país e fornecendo bases históricas e marcos normativos que fundamentam as práticas atuais. Na segunda seção, abordam-se as complexidades didático-pedagógicas do Direito Tributário na era digital, examinando tanto as complexidades inerentes à disciplina quanto as limitações dos paradigmas tradicionais, especialmente frente às transformações tecnológicas. A terceira seção analisa as metodologias inovadoras e tecnologias aplicadas ao ensino tributário, com ênfase específica na integração de tecnologias digitais e inteligência artificial. Por fim, nas considerações finais, são sintetizados os principais achados e apresentadas perspectivas para o desenvolvimento futuro do ensino do Direito Tributário.

1. PANORAMA HISTÓRICO E NORMATIVO DO ENSINO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO NO BRASIL

O ensino jurídico brasileiro originou-se no período colonial, quando a formação ocorria exclusivamente em universidades europeias, principalmente na Universidade de Coimbra. Como apontam Silva e Denardi (2024, p. 2), esse ensino era "oportunizado à elite dominante da Colônia, sustentada pelo sistema escravagista". Essa realidade perdurou até 1827, com a criação das faculdades de Direito de São Paulo e Olinda (posteriormente transferida para Recife).

A formação jurídica representava um importante mecanismo de ascensão social e participação na estrutura administrativa do Império, conferindo "reconhecimento social superior" (Silva e Denardi, 2024, p. 3). Os primeiros currículos refletiam uma visão positivista, sem a presença específica do Direito Tributário como disciplina autônoma, cenário que começou a se modificar apenas no século XX.

A evolução normativa do ensino jurídico brasileiro passou por diversas transformações, destacando-se a Reforma Francisco Campos (1931), que implementou um sistema profissionalizante para atender às demandas socioeconômicas do país. As Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) tiveram papel fundamental nessa configuração: a Lei nº 4.024/1961 estabeleceu a divisão da educação em graus; a Lei nº 5.692/1971 fixou diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus visando "proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades" (Kleemann; Machado, 2023, p. 49-50); e a Lei nº 9.394/1996 consolidou a estrutura educacional brasileira.

A inserção do Direito Tributário como disciplina autônoma relaciona-se à crescente complexidade do sistema tributário nacional e à especialização do conhecimento jurídico. Inicialmente abordado como parte do Direito Administrativo ou Financeiro, ganhou autonomia científica principalmente após a Constituição de 1946 e, mais acentuadamente, com a Emenda Constitucional nº 18/1965 e o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

Conforme Correia Neto (2016, p. 263-264), o reconhecimento do Direito Tributário como disciplina autônoma exigiu uma dupla separação metodológica: externa (das considerações econômicas e políticas) e interna (diferenciando-o do Direito Financeiro). O autor enfatiza que essa autonomia é uma construção histórica influenciada pela conjuntura sociopolítica do pós-guerra e do desenvolvimento do Estado Fiscal.

A autonomia didática do Direito Tributário impactou diretamente a organização curricular dos cursos jurídicos. A Portaria MEC nº 1886/94 representou um avanço ao incluí-lo entre as disciplinas profissionalizantes obrigatórias. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 5/2018, expressamente o incluíram como conteúdo essencial na formação técnico-jurídica.

Pedagogicamente, o ensino do Direito Tributário acompanhou as mudanças gerais no ensino jurídico. Historicamente predominou uma abordagem dogmática e positivista, criticada por Santos et al. (2021) ao afirmarem que "a crise do ensino jurídico parece ter sempre existido". O descompasso entre ensino e realidade manifesta-se na dificuldade em acompanhar as transformações legislativas e jurisprudenciais e em conectar o ensino às complexidades do sistema tributário. A persistência da aula-conferência como modelo didático predominante, onde "o professor expõe um conteúdo fixo" (Moraes et al., 2023), tem sido gradativamente questionada em favor de abordagens mais críticas e interdisciplinares.

Os desafios persistentes incluem a excessiva dogmática e o formalismo, criticados por privilegiar "uma abordagem sistemática e lógico-dedutiva [...] sem peso teórico" (Santos et al., 2021); a fragmentação do conhecimento jurídico, que dificulta a compreensão integrada do sistema tributário; e o foco excessivo na aprovação em exames e concursos, em detrimento de uma formação crítica e reflexiva (De Souza, 2023).

A Resolução CNE/CES nº 5/2018 consolidou o Direito Tributário como conteúdo essencial e introduziu uma mudança de paradigma ao enfatizar o desenvolvimento de competências em vez da mera transmissão de conteúdos. Como destacado por Costa Neto (2023), "as DCNs têm como foco competências e não conteúdos". Outra influência importante foi a ênfase no letramento digital (Dantas e Santos, 2021), especialmente relevante no contexto da crescente digitalização dos processos tributários.

As sucessivas alterações no sistema tributário nacional e a informatização da administração tributária exigem constante atualização e adaptação dos currículos para acompanhar a evolução normativa e as transformações na prática profissional da área.

2. COMPLEXIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO NA ERA DIGITAL

2.1. DESAFIOS INTRÍNSECOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO

O Direito Tributário apresenta peculiaridades que constituem verdadeiros obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem. A alfabetização jurídico-tributária "pressupõe uma atenta adequada sensibilidade cultural, uma maturidade nos conteúdos e na posse da linguagem" (Perlingieri, 2008, p. 80). Esta linguagem técnica, repleta de termos da dogmática jurídica e de outras áreas, representa um primeiro grande desafio.

A terminologia tributária incorpora conceitos abstratos como fato gerador, base de cálculo, não-incidência, imunidade e isenção, cuja compreensão demanda não apenas memorização, mas verdadeira assimilação conceitual. Os estudantes frequentemente enfrentam dificuldades na transição da linguagem cotidiana para a precisão técnica exigida na interpretação das normas tributárias.

A complexidade sistêmica do Direito Tributário exige interdisciplinaridade para sua plena compreensão. Zimiani e Hoepfner (2008) enfatizam que o ensino do Direito pode ser estruturado "de forma a promover a superação de sua visão fragmentada", desenvolvendo-se interdisciplinarmente em substituição ao ensino dogmático, para produzir conhecimento crítico do fenômeno jurídico.

O Direito Tributário exige do estudante a capacidade de relacionar conhecimentos de diversas áreas jurídicas, além de noções de Contabilidade e Economia, formando um intrincado sistema normativo. O estudo isolado de cada tributo, sem a devida contextualização, resulta em conhecimento parcial e insuficiente. O caráter sistêmico faz com que alterações em um determinado ponto repercutam em todo o ordenamento, exigindo visão holística do fenômeno tributário.

A mutabilidade constante da legislação tributária constitui desafio adicional, dificultando a consolidação de conhecimentos pelos discentes e exigindo permanente atualização docente. O volume normativo, composto por diversos tipos de normas, forma um complexo labirinto legislativo em contínua transformação (Buenos; Santos; Godinho, 2023). No Brasil, estima-se que milhares de normas tributárias sejam editadas anualmente nos diversos níveis federativos (IBPT, 2024).

Esta realidade normativa produz consequências didático-pedagógicas significativas: desatualização rápida do material didático; exemplos e casos práticos que podem não refletir a legislação vigente; necessidade de adaptação constante das avaliações; e insegurança do docente diante de mudanças recentes. Além disso, as constantes alterações exigem dos docentes a capacidade de ensinar os alunos a aprender continuamente.

A intersecção do Direito Tributário com outras áreas do conhecimento intensifica os desafios pedagógicos. Esta multidisciplinaridade exige dos docentes domínio de conhecimentos além da formação jurídica tradicional. O profissional tributarista necessita compreender conceitos contábeis, econômicos e de finanças públicas, essenciais para a compreensão crítica do sistema tributário (Bifano, 2013). O isolamento acadêmico entre faculdades dificulta o desenvolvimento de projetos pedagógicos verdadeiramente interdisciplinares.

2.2. LIMITAÇÕES DOS PARADIGMAS TRADICIONAIS DE ENSINO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO

A preponderância do método expositivo e da memorização na transmissão do conhecimento jurídico-tributário constitui limitação significativa dos paradigmas tradicionais de ensino. "Apesar do advento das novas tecnologias de comunicação aplicadas à educação, as aulas expositivas continuam sendo a técnica mais tradicional" (Silva, 2018, p. 209). O ensino jurídico-tributário segue majoritariamente ancorado na exposição verbal de conteúdos, com participação estudantil reduzida. Esta abordagem pressupõe estudantes como receptores passivos, privilegiando a memorização em detrimento do desenvolvimento de habilidades críticas. A "apreensão acrítica de conceitos e valores" (Mercado, 2016, p. 264) caracteriza um processo educativo desconectado das demandas contemporâneas, especialmente na era digital.

A ênfase excessiva na dogmática normativa representa outra limitação significativa. Os cursos de Direito continuam "pautando os cursos pela dogmática dos ramos mais clássicos do Direito, que talvez hoje não tenham a importância de outrora" (Santos; Bastos Júnior; Rosa, 2021, p. 95). O estudo fragmentado de dispositivos legais resulta em conhecimento descontextualizado. No Direito Tributário, esta abordagem manifesta-se no estudo isolado de cada tributo, sem a necessária conexão com os

princípios constitucionais, com a teoria geral, com o sistema econômico e com os objetivos estatais da tributação. A dissociação entre teoria e prática constitui limitação adicional, comprometendo o desenvolvimento de competências profissionais essenciais. "É perceptível que neste modelo tradicional não são utilizados métodos que tenham a intenção de colaborar para a formação interdisciplinar do discente" (Freitas et al, 2022, p. 224). O distanciamento entre o conteúdo ministrado e a realidade profissional cria uma lacuna formativa, resultando em egressos teoricamente preparados, mas com dificuldades para transpor esse conhecimento para situações concretas.

A fragmentação disciplinar e o isolamento do Direito Tributário nos currículos representam limitação estrutural significativa. O estudo compartimentalizado, em disciplinas estanques, impede a compreensão holística do fenômeno tributário. "O ensino do Direito pode ser estruturado de forma a promover a superação de sua visão fragmentada" (Zimiani; Hoepfner, 2008), mas a organização curricular predominante ainda mantém barreiras disciplinares rígidas. Esta fragmentação compromete a formação integral, dificultando o estabelecimento de conexões significativas entre o Direito Tributário e outras disciplinas fundamentais para a compreensão adequada da tributação.

2.3. IMPACTOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NAS RELAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A informatização dos procedimentos fiscais e a consequente reconfiguração da relação fisco-contribuinte representam transformações fundamentais. O avanço tecnológico transformou o exercício da fiscalização tributária, com a implementação de sistemas eletrônicos de declaração, documentos fiscais digitais, cruzamento automatizado de informações e monitoramento contínuo dos contribuintes. Essa transformação exige novas competências não contempladas na formação tradicional (Fernandes, 2025, p. 5).

A administração tributária brasileira implementou plataformas digitais que alteraram profundamente a interação com os contribuintes, criando um ambiente de conformidade contínua. O SPED, a NF-e, a EFD, a DCTF e outros instrumentos eletrônicos modificaram a dinâmica das obrigações tributárias (Fernandes, 2025, p. 6). O domínio desses sistemas tornou-se requisito essencial, mas os cursos jurídicos raramente proporcionam contato significativo com essas ferramentas.

A automatização de processos decisórios na administração tributária constitui fenômeno crescente impulsionado pela inteligência artificial. Sistemas de aprendizado de máquina e algoritmos são cada vez mais empregados para identificar inconsistências, selecionar contribuintes para fiscalização e propor lançamentos tributários automatizados. Boeing e Morais Da Rosa (2020) mencionam que "hoje, na era do processo eletrônico, há quem esteja ensinando robôs a julgarem", tendência também presente no âmbito tributário administrativo. Esta transformação suscita questões jurídicas complexas sobre transparência algorítmica, direito à revisão humana de decisões automatizadas e garantias processuais em ambiente digital, temas raramente abordados na formação tributária tradicional. Santos et al. (2021, p. 100) apontam "um domínio cada vez mais significativo por parte da IA daquelas funções jurídicas que possuem maior padronização", cenário que exige compreensão dos fundamentos da inteligência artificial e suas implicações.

A digitalização dos tribunais administrativos e judiciais representa mudança estrutural no contencioso fiscal. Os processos eletrônicos substituíram quase integralmente os físicos, alterando procedimentos, prazos e estratégias de atuação. Santos, Bastos Júnior e Rosa (2021, p. 85) referem-se à atual conjuntura como "era do processo eletrônico". Nesse contexto, a pesquisa jurisprudencial, a elaboração de peças processuais e até mesmo a sustentação oral ocorrem predominantemente em ambiente virtual, exigindo familiaridade com diversas plataformas. As novas formas de tributação na economia digital constituem desafio contemporâneo. O surgimento de modelos de negócio digitais criou complexos desafios para os sistemas tributários tradicionais (Lannes; Gioia; Amorim, 2022). Questões como determinação da jurisdição tributária em operações digitais, estabelecimento permanente virtual e tributação de criptomoedas tornaram-se centrais no debate tributário, demandando profissionais capazes de compreender aspectos tecnológicos e jurídicos.

2.4. DESAFIOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO TRIBUTÁRIO FRENTE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS

A necessidade de adaptação docente às ferramentas digitais representa desafio fundamental para a educação jurídico-tributária contemporânea. Bertoldi, Stelzer e Fidélis (2023, p. 335) asseveram que



"a integração das tecnologias [...] ao processo ensino-aprendizagem é, ao mesmo tempo, imposição e desafio para professores e alunos, pois demanda a superação dos clássicos papéis desenvolvidos por ambos e das metodologias tradicionais".

Esta transformação vai além do simples uso técnico de dispositivos, requerendo redefinição do papel do professor. O docente tributarista atual precisa adquirir habilidades para gerenciar plataformas educacionais, desenvolver materiais didáticos digitais e incorporar tecnologias ao processo educacional (Kirnew, 2022). No entanto, Divino (2024, p. 8) identificou que muitos professores ainda não compreendem adequadamente os fundamentos da inteligência artificial no contexto educacional.

O descompasso entre a formação tradicional e as exigências do mercado constitui desafio crítico. O mercado tributário demanda profissionais com competências híbridas, que combinam conhecimento jurídico-tributário com habilidades tecnológicas específicas, perfil raramente desenvolvido na formação tradicional. Santos, Bastos Júnior e Rosa (2021, p. 85) observam que "o avanço da tecnologia e da inteligência artificial tem transcorrido em uma velocidade absolutamente incompatível com o gingado jurídico". No campo tributário, estas mudanças envolvem a integração de conteúdos como análise de dados fiscais, sistemas de compliance tributário e compreensão dos aspectos jurídicos da tecnologia fiscal. A tensão entre a transmissão de fundamentos teóricos e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas representa dilema pedagógico central. Por um lado, os fundamentos teóricos do Direito Tributário permanecem essenciais; por outro, as habilidades tecnológicas tornaram-se indispensáveis para a atuação prática. Souza (2023, p. 13) alerta para o risco de abordagens que negligenciam a formação teórica específica. "A tendência da IA tem sido a automação de tarefas altamente estruturadas e repetitivas" (Souza, 2023, p. 15), indicando que o desenvolvimento de competências interpretativas, argumentativas e valorativas permanece essencial mesmo em ambiente altamente tecnológico.

A inclusão e a acessibilidade digital representam desafios pedagógicos essenciais. Divino (2024, p. 10) destaca a preocupação com a exclusão educacional dos estudantes sem acesso adequado a dispositivos tecnológicos. A migração para sistemas educacionais com uso intensivo de tecnologia pode intensificar as desigualdades na formação quando não são implementadas políticas institucionais voltadas à inclusão digital. Santos, Bastos Júnior e Rosa (2021, p. 93) apontam que as Diretrizes Curriculares

Nacionais indicam a importância de aumentar os esforços relacionados ao letramento digital, embora não detalhem como implementar efetivamente essa inclusão.

3. METODOLOGIAS INOVADORAS E TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO TRIBUTÁRIO

3.1 METODOLOGIAS ATIVAS APLICADAS AO ENSINO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO

A incorporação de metodologias ativas no ensino jurídico-tributário surge como resposta necessária aos desafios impostos pela transformação digital. A mutabilidade constante da legislação tributária, a complexidade sistêmica e a necessidade de interpretação contextualizada demandam um estudante protagonista em seu processo de aprendizagem. Freitas et al. (2022) destacam a importância de idealizar uma metodologia que proporcione aprendizado significativo e duradouro, que atenda aos desafios da profissão e desenvolva conhecimentos práticos.

Entre as metodologias ativas com maior potencial para o ensino tributário, destaca-se a aprendizagem baseada em problemas (ABP), particularmente adequada à natureza do conhecimento jurídico. Santos, Bastos Junior e Rosa (2021, p. 102) observam que estas metodologias são "altamente condizentes com a 'natureza' do Direito", embora representem "uma dose perigosa de disrupção quando comparadas à centenária aula expositivo-dialogada". A ABP possibilita trabalhar com casos fiscais concretos ou simulados, aproximando o estudante da prática profissional e estimulando o desenvolvimento de competências analíticas e interpretativas.

O método do caso, com foco em jurisprudência tributária contemporânea, representa outra abordagem promissora. Ao analisar casos julgados pelos tribunais sobre temas tributários controversos, os estudantes desenvolvem capacidade analítica, habilidades argumentativas e compreensão contextualizada do sistema tributário. O estudo de precedentes permite o desenvolvimento do raciocínio por analogia e distinção (distinguishing), essencial para a prática profissional em um sistema crescentemente baseado em precedentes.

A sala de aula invertida destaca-se como estratégia particularmente valiosa para lidar com a mutabilidade legislativa característica do Direito Tributário. Santos, Bastos

Junior e Rosa (2021, p. 103) explicam que nesta metodologia "o aluno tem alguma carga de estudo antes da aula, ficando o momento específico da aula reservado a atividades práticas, discussões ou outras dinâmicas de caráter construtivo e participativo". Esta inversão permite otimizar o tempo presencial para atividades de maior complexidade cognitiva, enquanto reserva o estudo prévio para a aquisição de conhecimentos factuais e conceituais básicos.

A implementação de projetos integradores multidisciplinares representa um complemento essencial às metodologias ativas. Santos, Bastos Junior e Rosa (2021, p. 100) destacam a necessidade de desenvolver um modelo educacional que forneça instrumentos para compreender as tecnologias e atuar onde estas não conseguem. Esta abordagem permite conectar diversos ramos do conhecimento tributário com outras áreas do saber, refletindo a natureza multidisciplinar das questões fiscais contemporâneas.

3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS COMO FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS

A integração de tecnologias digitais no ensino jurídico-tributário constitui não apenas uma opção pedagógica, mas uma determinação normativa. Como destacam Bertoldi, Stelzer e Fidelis (2023, p. 337), "o curso de graduação em Direito deve valorizar a formação de profissionais capazes de compreenderem o impacto das novas tecnologias no ramo jurídico". Esta previsão reflete o reconhecimento oficial da importância da formação tecnológica para os futuros profissionais, incluindo aqueles que atuarão na área tributária.

As plataformas virtuais de aprendizagem (PVAs) adaptadas ao conteúdo tributário representam ferramentas fundamentais para a modernização do ensino. Estas plataformas podem ser customizadas para criar ambientes virtuais específicos, incorporando recursos como bibliotecas digitais de legislação, fóruns de discussão temáticos e avaliações automatizadas. No contexto tributário, as PVAs podem incorporar simuladores de cálculos tributários e bases de dados legislativas constantemente atualizadas.

Os simuladores de procedimentos fiscais eletrônicos e cálculos tributários constituem ferramentas pedagógicas com potencial transformador. Estes simuladores replicam funcionalidades dos sistemas utilizados pelas administrações tributárias

brasileiras, permitindo aos estudantes desenvolverem familiaridade com as interfaces e procedimentos que enfrentarão na prática profissional. Costa Neto (2023, p. 67) alerta que as ferramentas tecnológicas devem ser usadas com um propósito pedagógico claro e não apenas por serem novas ou modernas, ressaltando a importância do planejamento pedagógico.

As bases de dados jurisprudenciais e sistemas de pesquisa legislativa constituem recursos essenciais para o ensino contemporâneo do Direito Tributário. Estas plataformas possibilitam a aplicação prática do método do caso, permitindo aos estudantes analisar precedentes judiciais e administrativos, identificar tendências decisórias e compreender a aplicação prática dos princípios e regras tributárias.

As ferramentas de visualização de dados fiscais e tributários representam recursos pedagógicos inovadores, capazes de transformar informações complexas em representações visuais intuitivas. Gráficos interativos sobre a carga tributária, mapas de calor indicando a distribuição da arrecadação e dashboards dinâmicos possibilitam uma abordagem macro do sistema tributário, complementando o estudo micro focado em dispositivos legais específicos.

A gamificação aplicada à compreensão de conceitos tributários complexos emerge como estratégia pedagógica promissora. Bertoldi, Stelzer e Fidelis (2023, p. 333) constatarem que a gamificação digital é "uma alternativa interessante e viável para aumentar a participação dos alunos". No contexto tributário, jogos educacionais podem simular dinâmicas como a repartição de receitas tributárias, a incidência econômica versus jurídica dos tributos e o funcionamento das limitações constitucionais ao poder de tributar.

3.3 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ANÁLISE DE DADOS NO ENSINO TRIBUTÁRIO

A incorporação da inteligência artificial e da análise de dados representa uma fronteira transformadora para a formação jurídica. Benatti e Benatti (2024, p. 1) afirmam que "a inteligência artificial é uma inovação que está gerando debates e crescendo no mundo acadêmico e jurídico". No campo tributário, esta transformação manifesta-se em múltiplas dimensões: automação de processos decisórios, sistemas de compliance fiscal

baseados em análise de dados e ferramentas de pesquisa jurídica potencializadas por IA. Os sistemas de IA para análise e compreensão de tendências jurisprudenciais constituem ferramentas com potencial transformador. Estes sistemas utilizam técnicas de processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina para identificar padrões decisórios em vastos conjuntos de julgados tributários. No contexto educacional, permitem aos estudantes compreender empiricamente a dinâmica decisória dos tribunais, superando a abordagem meramente dogmática.

Os chatbots especializados como assistentes de aprendizagem tributária representam uma aplicação promissora da IA generativa. Estes agentes conversacionais podem oferecer suporte personalizado aos estudantes, respondendo dúvidas sobre conceitos tributários, explicando dispositivos legais complexos e sugerindo materiais complementares. Divino (2024, p. 16) enfatiza que "o primeiro passo para a utilização de sistemas de inteligência artificial no ensino deve ser a compreensão total da ferramenta pelo docente", evidenciando a importância da preparação.

A análise preditiva aplicada a casos tributários complexos representa campo emergente com potencial revolucionário. Esta abordagem utiliza algoritmos para analisar padrões em conjuntos de decisões anteriores e estimar a probabilidade de resultados específicos em casos concretos. No contexto educacional, estas ferramentas permitem aos estudantes compreender empiricamente fatores que influenciam resultados judiciais e administrativos.

A personalização do ensino através de sistemas adaptativos de aprendizagem representa outra fronteira promissora. Estes sistemas utilizam algoritmos que analisam o desempenho e o perfil de cada estudante para adaptar dinamicamente o conteúdo, criando percursos formativos individualizados. No contexto tributário, plataformas adaptativas podem identificar lacunas conceituais específicas e oferecer feedback contextualizado.

Os laboratórios virtuais de prática tributária constituem ambientes educacionais que replicam as plataformas digitais utilizadas pelas administrações tributárias, proporcionando experiência prática em contexto controlado. Estes laboratórios podem incluir versões educacionais do SPED, ECD, EFD, NF-e e outros sistemas, complementados por bases de dados que simulam operações empresariais reais.

3.4 IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE INOVAÇÕES NO ENSINO TRIBUTÁRIO

A implementação de metodologias inovadoras depende fundamentalmente da formação docente adequada. Santos, Bastos Junior e Rosa (2021, p. 82) argumentam que os cursos de Direito devem fornecer formação acadêmica que prepare os alunos para a realidade atual e futura, objetivo inalcançável sem professores devidamente capacitados. Esta formação precisa abranger diversas dimensões: domínio pedagógico das metodologias ativas, competência técnica para utilizar ferramentas digitais e capacidade crítica para avaliar o potencial e as limitações das tecnologias educacionais.

Os modelos híbridos de ensino tributário (presencial-digital) apresentam-se como configuração promissora para integrar as vantagens dos ambientes presenciais e virtuais. Estes modelos combinam encontros presenciais focados em atividades de alta interatividade com componentes digitais assíncronos dedicados ao estudo teórico, pesquisa individual e avaliações formativas automatizadas.

A avaliação formativa baseada em competências profissionais específicas representa componente essencial para a implementação eficaz de inovações. Tradicionalmente, a avaliação no ensino jurídico-tributário concentra-se na verificação da memorização de dispositivos legais, abordagem insuficiente para mensurar o desenvolvimento das competências complexas exigidas pela prática profissional contemporânea.

As estratégias institucionais para superação das barreiras à inovação constituem elemento fundamental para a transformação efetiva do ensino tributário. A implementação de metodologias inovadoras enfrenta obstáculos diversos como resistência cultural à mudança, infraestrutura tecnológica insuficiente, lacunas na formação docente e modelos de gestão educacional rígidos. Para enfrentar estes desafios, as instituições podem adotar estratégias como criação de centros de inovação pedagógica, estabelecimento de políticas de incentivo à experimentação docente e redesenho curricular.

As experiências nacionais e internacionais bem-sucedidas fornecem referências valiosas para a implementação de inovações. Casagrande et al. (2015, p. 42) ressaltam a

importância de novas estratégias de ensino que envolvam os alunos com pesquisa e extensão para ampliar seu universo de conhecimento, aspecto presente nestas experiências bem-sucedidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa confirmou a hipótese inicial de que os principais desafios didático-pedagógicos no ensino do Direito Tributário decorrem da confluência entre a complexidade técnica da matéria, o tradicionalismo metodológico nos cursos jurídicos e a insuficiente incorporação de tecnologias digitais. A análise histórica demonstrou que, apesar da recente autonomia científica da disciplina, persistem abordagens dogmáticas que dificultam a compreensão integrada do fenômeno tributário. A digitalização das relações tributárias ampliou esse descompasso, criando novos requisitos formativos raramente contemplados nos currículos tradicionais. Neste contexto, as metodologias ativas e tecnologias educacionais emergem como ferramentas promissoras para superar as limitações identificadas, possibilitando uma formação alinhada às exigências contemporâneas.

Este estudo contribui teoricamente ao sistematizar os desafios específicos do ensino tributário no contexto tecnológico atual, preenchendo uma lacuna na literatura que raramente aborda as particularidades desta disciplina. No plano metodológico, mapeia e avalia criticamente abordagens inovadoras aplicáveis ao ensino tributário, como laboratórios virtuais, chatbots especializados e simuladores fiscais, oferecendo soluções práticas para problemas como a mutabilidade legislativa e a complexidade sistêmica. Institucionalmente, identifica estratégias para superação das barreiras à inovação, fornecendo orientações para gestores educacionais. Socialmente, evidencia como o aprimoramento da formação tributária pode contribuir para a cidadania fiscal e para relações mais harmônicas entre Estado e contribuintes.

As limitações do estudo incluem a escassez de pesquisas empíricas sobre o ensino tributário no Brasil, dificultando a verificação concreta dos problemas identificados e a efetividade das soluções propostas. A amplitude do objeto, abrangendo questões pedagógicas, jurídicas e tecnológicas, embora permita visão holística, compromete o aprofundamento em aspectos específicos. A acelerada evolução tecnológica representa desafio adicional, potencialmente tornando certas análises

rapidamente desatualizadas. A heterogeneidade das instituições jurídicas brasileiras constitui limitação relevante, pois disparidades regionais e infraestruturais afetam a viabilidade de implementação das inovações propostas.

Para trabalhos futuros, sugere-se o desenvolvimento de pesquisas empíricas sobre a efetividade de metodologias ativas no ensino tributário, com desenhos experimentais comparando abordagens tradicionais e inovadoras. Estudos de caso sobre implementações bem-sucedidas de laboratórios virtuais poderiam fornecer modelos replicáveis. Investigações sobre o impacto da inteligência artificial no ensino e na prática tributária representam campo promissor, especialmente quanto às implicações éticas. Pesquisas interdisciplinares poderiam aprofundar a compreensão sobre competências necessárias aos tributaristas na era digital. A elaboração de instrumentos de avaliação baseados em competências profissionais e estudos comparativos internacionais também constituem caminhos relevantes para futuros trabalhos.

Em síntese, o fortalecimento do ensino jurídico-tributário no Brasil requer não apenas inovação metodológica, mas um comprometimento institucional com a formação de profissionais aptos a operar no cruzamento entre o Direito, a tecnologia e a cidadania fiscal. A superação dos desafios mapeados não depende apenas de novos recursos, mas de uma nova postura pedagógica diante da complexidade do mundo tributário digital.

REFERÊNCIAS

- BENATTI, Flavia Petra Melara; BENATTI, Marcelo de Almeida. Inteligência artificial: impactos no direito e educação. **Revista Conhecimento em Foco**, v. 2, n. 1, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.uniesp.edu.br/index.php/12/article/view/235>. Acesso em: 16 mar. 2025.
- BERTOLDI, Thyago de Pieri; STELZER, Joana; DE MEDEIROS FIDÉLIS, Michelle. Aplicação da gamificação digital no ensino jurídico brasileiro: propostas e cases de sucesso. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, v. 10, n. 1, p. 333-348, 2023. DOI: 10.17564/2316-3801.2023v10n1p333-348. Disponível em: <https://periodicosgrupotiradentes.emnuvens.com.br/humanas/article/view/11135>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- BIFANO, Elidie Palma. O Direito Tributário e a interdisciplinaridade com outros ramos do saber. *Revista Direito Tributário Atual: RDTA*, São Paulo, n. 30, p. 158-171, 2013. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/handle/2011/163584>. Acesso em: 19 abr. 2025.
- BOEING, Daniel Henrique Arruda; MORAIS DA ROSA, Alexandre. **Ensinando um robô a julgar**: pragmática, discricionariedade, heurísticas e vieses no uso do aprendizado de máquina no Judiciário. Florianópolis: EMais, 2020.

BUENOS, Kethlen; SANTOS, Jacyara Aline Moreira; GODINHO, Luiz Antônio de Carvalho. A complexidade do sistema tributário e a necessidade de simplificação.

Intrépida: Iniciação Científica, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p. 1-17, jan./jul. 2023.

CASAGRANDE, M. D. H.; BORNIA, A. C.; CASAGRANDE, J. L.; MECHELN, P. J. V. Jogos de Empresas no Ensino da Contabilidade Tributária. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 34–58, 2015. Disponível em:

<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2114>.

Acesso em: 19 abr. 2025.

CORREIA NETO, Celso de Barros. Formação do Direito Tributário como disciplina jurídica: recortes e exclusões. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA**, Salvador, v. 26, n. 2, p. 257-289, jul./dez. 2016. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/rppgd/article/view/18281>. Acesso em: 18 abr. 2025.

COSTA NETO, Alcelyr Valle da. **Prática pedagógica maker no contexto docente pós-pandêmico do ensino jurídico**. 2023. Tese (Doutorado em Educação e Novas Tecnologias) – Centro Universitário Internacional UNINTER, Curitiba, 2023.

DANTAS, T. A; SANTOS, E.B. dos. O ensino jurídico diante dos novos paradigmas tecnológicos: a necessidade de adequação dos currículos dos cursos de direito a partir da edição da resolução CNE/CES nº 2/2021. **Revista de Direito e Atualidades**, v. 1, n. 2, 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/rda/article/view/5838>.

Acesso em: 15 mar. 2025.

DIVINO, Sthéfano. Inteligência artificial generativa no ensino superior: Diretrizes para superação dos dilemas didáticos, éticos e legais. **Revista Pedagogía Universitaria y Didáctica del Derecho**, v. 11, n. 1, p. 6-30, 2024. DOI: 10.5354/0719-

5885.2024.74070. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Sthefano-Divino-2/publication/381842553_Inteligencia_artificial_generativa_no_ensino_superior_Diretrizes_para_superacao_dos_dilemas_didaticos_eticos_e_legais/links/66815d522aa57f3b8261acbe/Inteligencia-artificial-generativa-no-ensino-superior-Diretrizes-para-superacao-dos-dilemas-didaticos-eticos-e-legais.pdf.

Acesso em: 15 mar. 2025.

2/publication/381842553_Inteligencia_artificial_generativa_no_ensino_superior_Diretrizes_para_superacao_dos_dilemas_didaticos_eticos_e_legais/links/66815d522aa57f3b8261acbe/Inteligencia-artificial-generativa-no-ensino-superior-Diretrizes-para-superacao-dos-dilemas-didaticos-eticos-e-legais.pdf. Acesso em: 15 mar. 2025.

FERNANDES, Filipe Carvalho de Abreu et al. A contabilidade digital e o impacto da tecnologia no profissional contábil. **Aurum: Revista Multidisciplinar**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 13-25, 2025. DOI: 10.63330/aurum.v1i1.002. Disponível em:

<https://doi.org/10.63330/aurum.v1i1.002>. Acesso em: 19 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (IBPT). **Estudo – Quantidade de normas editadas no Brasil 2024**. Curitiba, 2024. Disponível em:

<https://ibpt.org.br/estudo-quantidade-de-normas-editadas-no-brasil-2024/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

KIRNEW, Lisandra Costa Pereira. **Competências digitais dos estudantes e docentes de nível superior: busca informacional e estratégias autorreguladas**. 2022. 177 f.

Tese (Doutorado em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias) – Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina, 2022. Orientadora: Luciane Guimarães Batistella Bianchini. Disponível em:

https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/Krot_d86f59a28183dccd8f79e5fe0beeed13. Acesso em: 19 abr. 2025.

KLEEMANN, Robson. MACHADO, Celiane Costa. O percurso histórico do ensino médio no Brasil: da Lei de Diretrizes e Bases À Base Nacional Comum Curricular. **REAMEC - Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática**, Cuiabá, Brasil, v. 11, n. 1, p. e23016, 2023. DOI: [10.26571/reamec.v11i1.14427](https://doi.org/10.26571/reamec.v11i1.14427). Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/reamec/article/view/14427>. Acesso em: 19 abr. 2025.

LANNES, YURI Nathan da Costa; GIOIA, Fulvia Helena de; AMORIM, Jorge Eduardo Braz de. DESAFIOS DA TRIBUTAÇÃO DA ECONOMIA DIGITAL: BEPS E A REALIDADE BRASILEIRA. **Revista Juridica**, [S.l.], v. 3, n. 70, p. 610 - 631, set. 2022. ISSN 0103-3506. doi:<http://dx.doi.org/10.26668/revistajur.2316-753X.v3i70.5990>. Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/5990>. Acesso em: 19 abr. 2025.

MERCADO, Luis Paulo Leopoldo. Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 263-299, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772016000100013>. Acesso em: 19 abr. 2025.

MORAES, Frederico Antonio Carneiro de. MADEIRA, José Maria Pinheiro. CAMPOS, Flávia de Sena. ABREU, Hellen Belo da Silva de. A tecnologia aplicada ao direito e o futuro do ensino jurídico. **Mundo Acadêmico**, v. 1, n. 2, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.uniesp.edu.br/index.php/15/article/view/142>. Acesso em: 16 mar. 2025.

PERLINGIERE, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SANTOS, C.; RIBEIRO, A. V. M de J.; MACHADO, H. C.; CRUCCIOLLI, R. A. A. M. Representação social dos estudantes de direito e dos profissionais da área jurídica na perspectiva do ensino jurídico no Brasil. **Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. e016, 2021. DOI: [10.48159/revistadoidcc.v6n1.e016](https://doi.org/10.48159/revistadoidcc.v6n1.e016). Disponível em: <https://revistadoidcc.com.br/index.php/revista/article/view/e016>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SANTOS, Rodrigo Mioto dos; BASTOS JÚNIOR, Luiz Magno Pinto; ROSA, Alexandre Moraes da. Ensino jurídico e inteligência artificial: levando a sério a transformação digital nos cursos de Direito. *Revista Científica Disruptiva*, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 81-108, jan./jun. 2021.

SILVA, Júlio Fernando da. Didática no ensino superior: estratégias de ensino adequadas à arte de ensinar. **Educação Por Escrito, Porto Alegre**, v. 9, n. 2, p. 204-219, jul./dez. 2018. DOI: [10.15448/2179-8435.2018.2.31275](https://doi.org/10.15448/2179-8435.2018.2.31275). Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito/article/view/31275>. Acesso em: 19 abr. 2025.

SILVA, Lucilenny Nunes da. DENARDI, Eveline Gonçalves. Ensino do Direito no Brasil. **Revista FT. Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas**. Volume 28 – Edição 138/SET 2024. DOI: 10.69849/revistaft/ar10202409091936. Disponível em: <https://revistaft.com.br/ensino-do-direito-no-brasil/>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SOARES, Leonardo Ferreira et al. **Do ensinar e do aprender Direito por meio de metodologia ativa**. Research, Society and Development, v. 11, n. 12, e438111234640, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i12.34640>. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i12.34640>. Acesso em: 19 abr. 2025.

SOUZA, Eduardo Nunes de. Ensino jurídico e inteligência artificial: primeiro esboço de uma abordagem civil-constitucional. **Pensar-Revista de Ciências Jurídicas**, v. 28, n. 2, p. 22-22, 2023. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/14450>. Acesso em: 16 mar. 2025.

ZIMIANI, D. T.; HOEPPNER, M. G. Interdisciplinaridade no ensino do direito. **Akrópolis Umuarama**, v. 16, n. 2, p. 103-107, abr./jun. 2008. Disponível em: [file:///C:/Users/Fl%C3%A1via%20Campos/Downloads/2302-8119-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Fl%C3%A1via%20Campos/Downloads/2302-8119-1-PB%20(2).pdf). Acesso em: 19 abr. 2025.